



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04-2023-PMGP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230324

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, com sede no (a) RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, na cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 281.493.192-04, residente na Rua 12 de Julho, nº 81, Bairro Novo Horizonte, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 04-2023-PMGP, RESOLVE Registrar os Preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AREIA FINA, AREIA GROSSA, SEIXO MISTO, SEIXO LAVADO, PIÇARRA, A SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ do Pregão Eletrônico nº PE 04-2023-PMGP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: H.R DE ALMEIDA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 18.035.740/0001-29, estabelecida à ROD PA 150, S/N, RAMAL DO ASTROGILDO VILA GENESIO, ZONA RURAL, Goianésia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). HIAUALES RIBEIRO DE ALMEIDA, C.P.F. nº 024.948.162-62.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AREIA FINA: - Marca.: REGIONAL	METRO CÚBICO	10,000.00	65,000	650.000,00
00002	AREIA GROSSA: - Marca.: REGIONAL	METRO CÚBICO	6,400.00	52,200	334.080,00
				VALOR TOTAL R\$	984.080,00

Empresa: NORTE MADEIRAS, PAINEIS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 45.334.925/0001-07, estabelecida à R MARABA, 36, SANTA LUZIA, Goianésia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO BARBOSA DE SANTANA, C.P.F. nº 023.749.682-86.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	LATERÍTICO (PIÇARRA): - Marca.: REGIONAL	METRO CÚBICO	22,300.00	19,900	443.770,00
				VALOR TOTAL R\$	443.770,00

Empresa: A B SANTOS LTDA; C.N.P.J. nº 38.205.243/0001-39, estabelecida à R JARDIM DAS FLORES 399, ALTO PARAISO, Jacundá PA,

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



representada neste ato pelo Sr(a). ANDRESSA BARROS SANTOS, C.P.F. nº 053.349.532-64.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	SEIXO MISTO: - Marca.: NATURAL	METRO CÚBICO	3,450.00	95,000	327.750,00
00004	SEIXO LAVADO: - Marca.: NATURAL	METRO CÚBICO	3,450.00	210,000	724.500,00
				VALOR TOTAL R\$	1.052.250,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

H.R DE ALMEIDA & CIA LTDA
C.N.P.J. nº 18.035.740/0001-29
CONTRATADO

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



NORTE MADEIRAS, PAINEIS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 45.334.925/0001-07
CONTRATADO

A B SANTOS LTDA
C.N.P.J. nº 38.205.243/0001-39
CONTRATADO